

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROJETOS

CHAMADA PUBLICA 002/2025 DA

POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

LOCAL: Escola Municipal Genésia Silveira de Moraes, Rua da Mangueira S/N, Guaraitá.

HORÁRIO, DATA e COMPOSIÇÃO DA MESA: A reunião para avaliação, classificação e habilitação de projetos teve início às 9h00, do dia 17 de junho de 2025, sob a coordenação do membro do Conselho Emilly Souza dos Santos.

CONVOCAÇÃO: Esta reunião, foi convocada de acordo com o cronograma de execução do Chamamento Público 001/2025 do Município de Guaraitá-GO, cujo objeto selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro, que contribuam com a produção artística, a difusão, o fomento, a fruição, a reflexão e a profissionalização do fazer da arte e da cultura, estimulando a multiplicidade e a diversidade de tendências e linguagens em suas variadas modalidades de manifestações artísticas e culturais, além de subsidiariamente estimular a geração de renda para os agentes culturais do Município de Guaraitá.

REUNIÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS APRESENTADOS NA CHAMADA PUBLICA Nº001/2025

PAUTA: Realização da avaliação, classificação e habilitação de credenciados apresentados na chamada publica nº011/2025, para prestação de serviços, pagos com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião com a comissão de Avaliação, Classificação e Habilitação dos prestadores de serviços credenciados na Chamada Publica 001/2025, composta por: Emilly Souza dos Santos, Maria Aparecida de Souza Santos, Fernando Rodrigues dos Santos, André Gouveia e Ione Silva Cordeir. Emilly deu as boas-vindas aos membros da comissão, fazendo os esclarecimentos de como será a condução do processo de avaliação, classificação e habilitação das propostas dos credenciados. Foi apresentado um formulário para auxiliar no processo, esclarecendo que a análise seguirá de acordo com o que consta o edital de Chamada Publica 002/2025, sendo verificado inicialmente se os projetos apresentados foram protocolados dentro dos prazos



especificados no item 7.2 e 7.4 do edital. A seguir foi verificado se o credenciado apresentou todos os documentos listados nos itens 7.3, 7.10 e 8.2 de acordo com o perfil do proponente, se pessoa física ou pessoa jurídica, bem como aqueles especificados no ANEXO I, de acordo com a categoria pleiteada. Feita a checagem da documentação apresentada, foi realizada a avaliação do mérito cultural de acordo com o item 12 e finalmente a verificação da habilitação de cada projeto de acordo com o item 7.10 e 12.2 do edital 001/2025. Na categoria I - Fomento Cultural para a realização de projeto de apoio as manifestações culturais no Município de Guaraitá, foram apresentados 03 projetos, todos foram protocolados de acordo com o edital e apresentam toda documentação solicitada, e foram classificados da seguinte forma: o projeto BALLET COM ART - MOVIMENTO PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO, da proponente Micaele Pires dos Reis Caetano, portadora do CPF nº 047.607.381-26, que foi classificado com 81,0 pontos, o projeto EDUCANDO E RECICLANDO COM ARTE, da proponente Crisânea Custódio Alves, portadora do CPF nº 029.843.521-73, que foi classificada com 80,0 pontos e o projeto BANDA RENASCER, do proponente Assuero Rodrigues de Godoi, portado do CPF nº 780.750.681-49, que foi classificado com 70,0 pontos. Na Categoria II - apoio a projeto de realização de obras, reformas e/ou aquisição de bens culturais no Município de Guaraitá, não teve nenhum projeto apresentado e na Categoria III – apoio a projeto de Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Culturais no Município de Guaraitá, não teve projeto apresentado. Como os três projetos apresentados na categoria I foram classificados e habilitados, ficando aptos a serem contemplados com o recurso e em atendimento ao item 3.3 do edital 002/2025, a Comissão de Avaliação, Classificação e Habilitação dos projetos define que os (03)três projetos apresentados sejam contemplados, uma vez que o valor dos projetos em todas as categorias é o mesmo, não sendo necessário fazer ajustes financeiros nos projetos classificados e habilitados para proceder a assinatura do Termo de Execução Cultural e pagamento de acordo com o cronograma do edital 002/2025.

ENCERRAMENTO: Por não terem mais assuntos a serem tratados, a reunião de avaliação, classificação e habilitação de projetos da PNAB foi encerrada.

"Esta Ata foi lavrada no regime de folhas soltas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 22 da Lei 5.764/71", segue em anexo a lista de presença dos participantes.

Emilly Souza dos Santos

Maria Aparecida de Souza Santos
Maria Aparecida de Souza Santos

Fernando Rodrigues dos Santos
Fernando Rodrigues dos Santos

André Gouveia

Ione Silva Cordeiro
Ione Silva Cordeir

